



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 046/2018

“Dispõe sobre a convocação da XXI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política de Atenção Integral às Crianças e Adolescentes no município,

Luís Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã/SP, em conjunto com o Sr. André Martin de Oliveira Franco, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Echaporã, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XXI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, tendo como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã/SP, 21 de novembro de 2018.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário